DECRETO Nº 065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1041, de 18 de novembro de 2025, combinada com o § 1º, Inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2032	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2920	381 - Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde	248.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (Anulação de dotação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2032	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2880	381 - Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde	248.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Edição nº: 1065 - PÁGINA 1
Data: 12 / 12 / 2025

PUBLICADO
DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº: 34939 - PÁGINA 13
Data: 12 / 12 / 2025